



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 47/2025/SLEG

Manhuaçu, 29 de julho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Sandro de Souza Tavares
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Rua Amaral Franco, nº 261, 2º andar – Centro
Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Requerimento Aprovado – 12ª Sessão Ordinária (24/07/2025).**

Senhor Secretário,

Com respeitosos cumprimentos, encaminho anexo requerimento aprovado na 12ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 24 de julho do corrente ano:

Requerimento nº 29 de 2025

Ementa: Requer ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável informações sobre o quadro de pessoal da Clínica Veterinária Municipal e do Canil Municipal.

Autoria: Vereador Ralley Hott

Atenciosamente,

ROSE MARY
MIRANDA
DORNELAS CATT
PRETA:64365816691

Assinado de forma digital
por ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATT
PRETA:64365816691
Dados: 2025.07.29 18:21:39
-03'00'

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATT PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

RECEBEMOS
em 30 de 07 de 2025
Pela Prefeitura de Manhuaçu
Leandro Liqueiro